

ACEF/1314/21237 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Economia (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Economia

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Economia

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

314

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

460

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

345

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

102

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 semestres letivos

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

33

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Requisitos legais são plenamente cumpridos.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Trata-se de um mestrado na área científica de Economia, pelo que a designação é adequada. Os ECTS obrigatórios têm clara predominância na área científica da Economia.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados e obedecem aos requisitos legais aplicáveis.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente responsável possui perfil académico e CV adequados.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

não aplicável

A.12.6. Pontos Fortes.

não aplicável

A.12.7. Recomendações de melhoria.

não aplicável

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos definidos satisfazem os requisitos de um programa de mestrado e identificam de forma clara o propósito do ciclo de estudos.

O ciclo de estudos enquadra-se no projecto global da instituição e integra-se bem no conjunto de programas académicos oferecidos pela NovaSBE na área da economia, finanças e gestão.

Apesar de alguma redução da procura deste mestrado específico, em benefício de um aumento de entradas nos mestrados de finanças e gestão, não há dúvidas de que a instituição mantém uma aposta clara de valorização deste produto de ensino.

1.5. Pontos Fortes.

Cumprimento dos requisitos essenciais à formação avançada em economia e métodos quantitativos. Conjugação de conhecimentos proporcionados por uma variedade de disciplinas que convergem no aprofundamento de matérias relevantes para a formação avançada em economia.

1.6. Recomendações de melhoria.

Conforme será assinalado mais adiante, há aspectos relacionados com a oferta trimestral de algumas unidades curriculares que exigem reflexão interna da instituição, tendo em vista os objectivos globais de formação a atingir.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os órgãos de coordenação científica e pedagógica garantem formas regulares de monitorização e acompanhamento das actividades formativas.

2.1.4. Pontos Fortes.

Os responsáveis ao nível científico e pedagógico que intervêm na organização interna oferecem garantia eficaz de cumprimento dos objectivos e da participação efectiva dos diversos intervenientes no processo educativo.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Melhoria de procedimentos em relação à preparação e actualização dos materiais exigidos pela A3ES, no âmbito destes exercícios de avaliação.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As informações prestadas ao longo da visita demonstraram de forma inequívoca o cumprimento de procedimentos de garantia de qualidade, no quadro das orientações gerais da instituição para a generalidade dos seus ciclos de estudo.

2.2.8. Pontos Fortes.

Não se justifica apresentar nenhum ponto forte específico nesta secção.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Apesar de se encontrarem no limite de utilização, devido ao crescimento regular do número de alunos, as instalações são adequadas, os equipamentos suficientes e os serviços são bem apetrechados, correspondendo bem ao que é exigido para ciclos de estudo desta natureza e nesta área científica.

3.1.4. Pontos Fortes.

Capacidade de adaptação de espaços disponíveis que permitam satisfazer as necessidades de áreas de trabalho para docentes e alunos.

C

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Esta secção do relatório não suscita recomendações face à qualidade dos recursos materiais existentes, e tendo em atenção o projecto estratégico da instituição relativamente à construção de um novo campus.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As múltiplas parcerias existentes decorrem de uma colaboração diversificada no âmbito de programas Erasmus e de programas de cooperação bilateral para obtenção de graus em associação. As ligações da instituição ao meio empresarial são garantia de uma boa articulação do ciclo de estudos com o meio envolvente e da alta taxa de empregabilidade dos diplomados.

3.2.6. Pontos Fortes.

Percentagem elevada de estudantes em programas de mobilidade in e out.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Qualidade, qualificações e número de docentes de carreira satisfazem as necessidades de funcionamento do ciclo de estudos. Todavia, nota-se um recurso sistemático a monitores de ensino (teaching assistants e graders) com resultados pedagógicos que podem prejudicar a relação docente-alunos e o processo de formação.

4.1.10. Pontos Fortes.

Mérito e qualidade excelente de investigação do corpo docente.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Rever a política de recrutamento de docentes, diminuindo o peso e responsabilidade atribuídos a monitores de ensino (teaching assistants e graders) .

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Pessoal técnico qualificado e motivado, sujeito a procedimentos de avaliação e bem preparado para dar resposta a todas as necessidades de funcionamento do ciclo de estudos.

4.2.6. Pontos Fortes.

Não se justifica apresentar nenhum ponto forte específico nesta secção.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos revela-se sustentável para o número de vagas em aberto, tendo em atenção a procura verificada nos últimos 3 anos.

5.1.4. Pontos Fortes.

Percentagem elevada the estudantes estrangeiros, conferindo um carácter internacional ao ciclo de estudos.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

A instituição deverá manter-se atenta à evolução da procura nos outros mestrados que oferece, de modo a encontrar soluções que permitam manter em funcionamento um mestrado que atrai estudantes com maior motivação académica.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Todos os procedimentos relativos ao apoio e integração dos estudantes, assim como relativos à informação sobre saídas profissionais e integração no mercado de trabalho são devidamente enquadrados pela instituição.

A instituição dá atenção devida à realização de inquéritos de avaliação pedagógica dos docentes.

5.2.7. Pontos Fortes.

Ligação organizativa às estruturas de Antigos Alunos, que facilita o enquadramento dos estudantes em carreiras profissionais.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A definição de competências e objectivos de aprendizagem satisfaz os requisitos de um programa de mestrado e identificam o propósito do ciclo de estudos.

A estrutura do programa e as metodologias de ensino são adequadas ao projecto de ensino. Todavia, a trimestralização de algumas unidades curriculares origina dispersão formativa.

6.1.6. Pontos Fortes.

Oferta múltipla nas áreas fundamentais de preparação avançada em economia, permitindo igualmente a frequência de disciplinas de finanças e gestão.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Concentrar disciplinas trimestrais. Diminuir os ECTS atribuídos à tese, de modo a possibilitar a introdução de unidades curriculares de apoio complementar à formação dos estudantes.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Identificação satisfatória de competências e objectivos de aprendizagem de cada uma das unidades curriculares

.

6.2.7. Pontos Fortes.

Cumprimento dos requisitos mínimos de apresentação de conteúdos programáticos e bibliografia básica de todas as unidades curriculares.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se maior rigor e cuidado na actualização das fichas curriculares apresentadas.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem

das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Cumprimento de boas práticas no que se refere a metodologias de ensino e processos pedagógicos, não obstante o já referido handicap do excesso de monitores.

6.3.6. Pontos Fortes.

Não se justifica apresentar nenhum ponto forte específico nesta secção.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Esta secção do relatório não suscita recomendações adicionais, para além das que já foram apontadas.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os dados apresentados e discutidos com os responsáveis da instituição e do ciclo de estudos demonstram que os resultados das actividades académicas correspondem aos objectivos definidos.

7.1.6. Pontos Fortes.

Não se justifica apresentar nenhum ponto forte específico nesta secção.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição dispõe de uma unidade de I&D capacitada para o desenvolvimento de investigação relevante na área de ensino deste ciclo de estudos.

7.2.8. Pontos Fortes.

Publicações de grande qualidade e impacto de um número significativo de docentes permanentes.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As informações prestadas são adequadas e a percentagem de alunos em mobilidade internacional é muito significativa e relevante.

7.3.6. Pontos Fortes.

Não se justifica apresentar nenhum ponto forte específico nesta secção.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

8. Observações

8.1. Observações:

Não se justificam quaisquer observações especiais, para além das que foram produzidas em cada secção do relatório.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

As propostas apresentadas nesta secção decorrem de uma análise SWOT que aponta aspectos que necessitam de pequenos ajustamentos e que parecem exequíveis nos tempos previstos para a sua implementação.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Apesar de o relatório de auto-avaliação não apresentar nenhuma proposta de alteração curricular e de revisão do plano de estudos, a instituição revelou disponibilidade e interesse em proceder a algumas mudanças que confirmam qualidade acrescida ao processo de ensino. A CAE aconselha a instituição a solicitar formalmente a introdução das alterações pretendidas (designadamente a diminuição dos ECTS atribuídos à tese, a alteração de designação dos majors e a concentração de algumas disciplinas trimestrais), as quais vão no sentido de resolver falhas de funcionamento que a CAE teve oportunidade de apontar ao longo da visita.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Apesar de o relatório de auto-avaliação não apresentar nenhuma proposta de alteração curricular e de revisão do plano de estudos, a instituição revelou disponibilidade e interesse em proceder a algumas mudanças que confirmam qualidade acrescida ao processo de ensino. A CAE aconselha a instituição a solicitar formalmente a introdução das alterações pretendidas (designadamente a diminuição dos ECTS atribuídos à tese, a alteração de designação dos majors e a concentração de algumas disciplinas trimestrais), as quais vão no sentido de resolver falhas de funcionamento que a CAE teve oportunidade de apontar ao longo da visita.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

As propostas apresentadas nesta secção decorrem de uma análise SWOT que aponta aspectos que necessitam de pequenos ajustamentos e que parecem exequíveis nos tempos previstos para a sua implementação.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

As propostas apresentadas nesta secção decorrem de uma análise SWOT que aponta aspectos que necessitam de pequenos ajustamentos e que parecem exequíveis nos tempos previstos para a sua implementação.

9.6. Pessoal docente e não docente:

As propostas apresentadas nesta secção decorrem de uma análise SWOT que aponta aspectos que

necessitam de pequenos ajustamentos e que parecem exequíveis nos tempos previstos para a sua implementação.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

As propostas apresentadas nesta secção decorrem de uma análise SWOT que aponta aspectos que necessitam de pequenos ajustamentos e que parecem exequíveis nos tempos previstos para a sua implementação.

9.8. Processos:

As propostas apresentadas nesta secção decorrem de uma análise SWOT que aponta aspectos que necessitam de pequenos ajustamentos e que parecem exequíveis nos tempos previstos para a sua implementação.

9.9. Resultados:

As propostas apresentadas nesta secção decorrem de uma análise SWOT que aponta aspectos que necessitam de pequenos ajustamentos e que parecem exequíveis nos tempos previstos para a sua implementação.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

10.4. Fundamentação da recomendação:

A CAE considera que estão reunidas as condições que permitem dar continuidade a esta experiência de ensino de mestrado em Economia, numa escola que tem demonstrado o seu estatuto de liderança académica nesta área de ensino universitário.

O corpo docente é qualificado, as orientações programáticas são claras e os procedimentos de aferição, avaliação e garantia de qualidade oferecem garantias seguras.

A CAE recomenda que sejam tomadas em consideração as sugestões aqui apresentadas no sentido de ser revista a política de recrutamento de monitores de ensino. Igualmente recomenda que as mudanças introduzidas ou a introduzir no plano curricular sejam objecto de apresentação formal junto das entidades competentes.

Relatório final

A CAE tomou conhecimento da pronúncia apresentada na qual a instituição responsável pela organização deste ciclo de estudos confirma a sua disponibilidade para cumprir as recomendações feitas. A CAE congratula-se pela disponibilidade demonstrada.